

INDICAÇÃO N.º 242/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que determine à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias para a realização de levantamento, diagnóstico e mapeamento de dados da população LGBTQIA+ no município de Socorro/SP, com o objetivo de subsidiar a elaboração de políticas públicas, o desenvolvimento de ações intersetoriais e a participação do município em programas e editais estaduais e federais.

Sugere-se que o referido levantamento contemple, entre outros aspectos: o acesso à saúde pública; as situações de violência e discriminação; os níveis de vulnerabilidade social; o acesso à educação e índices de evasão escolar; as condições de empregabilidade e renda; o atendimento nos serviços públicos municipais.

Indica-se, ainda, que o município avalie a construção desse diagnóstico em parceria com universidades, conselhos municipais, coletivos, sociedade civil organizada e órgãos técnicos, assegurando que o levantamento seja realizado de forma responsável, sigilosa e baseada em evidências.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem como fundamento a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Cidadania, por meio do Ofício n.º 96/2026, que reconhece a inexistência de diagnóstico e dados sistematizados relacionados à população LGBTQIA+ no município de Socorro/SP.

A ausência de informações oficiais e qualificadas compromete diretamente o planejamento e a efetividade das políticas públicas, dificultando a identificação das reais demandas dessa parcela da população. Além disso, limita a capacidade do município de participar de editais e programas de apoio promovidos pelos governos estadual e federal, como o mencionado no referido ofício.

Ressalta-se que a produção de dados não se trata de questão ideológica, mas sim de instrumento essencial de gestão pública, planejamento estratégico e tomada de decisões baseada em evidências. Conhecer a realidade local é condição indispensável para a formulação de ações eficientes, que promovam inclusão, prevenção de violações de direitos e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Sem um diagnóstico adequado, o Poder Público perde a capacidade de atuar de forma preventiva, acolhedora e eficaz, deixando de atender demandas que, muitas vezes, permanecem invisibilizadas.

Dessa forma, a presente Indicação visa fortalecer a gestão municipal, promovendo maior eficiência administrativa, acesso a recursos externos e, sobretudo, garantindo que as políticas públicas sejam construídas com base na realidade concreta da população de Socorro.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/05/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 18/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente